Resolução nº : 7257/2004
Protocolo nº : 149028/03
Origem : MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Interessado : MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 50.127,78 (cinqüenta mil, cento e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, no exercício financeiro de 2002 .

CÓPIA

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência